



**Ata 01/2024**

**Primeira reunião da Comissão Mista CMAS/CMHIS Desabrigados**

Aos onze dias do mês de junho do ano vigente, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Canela, os Membros da Comissão Mista composta por conselheiros do Conselho Municipal Assistência Social e por conselheiros do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social, como segue na lista de presença em anexo, com a seguinte ordem do dia: Discutir os critérios para alocação das pessoas desabrigadas e desalojadas. O presidente do CMAS deu início à reunião comentando que a Secretaria de Assistência possui equipe técnica para avaliar os critérios presentes em leis federais, municipais e estaduais, e que, a partir dessa avaliação, o conselho daria seu aval, em conjunto. O presidente expressou que, como conselho da sociedade civil, eles não possuem equipe técnica para deliberar sobre os critérios que contemplarão ou não as famílias. Ele disse ter observado que algumas ideias dos conselheiros de habitação, a respeito dos critérios, estavam alinhadas com o que já havia sido discutido entre os conselheiros do CMAS, e reforçou que o conselho não tem prerrogativa de estabelecê-los. Ao invés disso, caberia à Secretaria de Assistência submeter os critérios elaborados por eles para contemplar as famílias e o conselho assinaria embaixo, junto com o Secretário e com a gestão, por se tratar de uma decisão além de técnica, também política. Por essa razão, o conselho de assistência achou muito delicado dizer e estabelecer quem deve ou quem não deve, quais são os critérios ou quais não são os critérios para contemplar essas famílias. O presidente Maicon reiterou que o Conselho de Assistência reconhece a ausência de equipe técnica interna para deliberar sobre os critérios mencionados. Segundo ele, o conselho utilizou referências da Lei do Programa Minha Casa Minha Vida e da legislação de Gramado, dado que Canela não possui uma lei específica para esse fim. Além disso, destacou a necessidade de revisão e adaptação das leis em situações de emergência ou calamidade pública. Continuando, o presidente relatou que o número de famílias aumentou de cinquenta e nove para sessenta e seis. Ele destacou casos específicos, como o de uma moça que possuía um imóvel em Rolante, porém o cedeu para sua mãe pagar as parcelas e veio morar em Canela. Além disso, mencionou a situação de outra família que pagava mil reais de aluguel na região de risco. Prosseguindo, o presidente enfatizou a delicadeza das decisões do conselho ao determinar a elegibilidade dos indivíduos para contemplação. Foi mencionado que, até então, havia sido recebido apenas um parecer por família. Ele sugeriu que, dentro da comissão, poderiam ser propostos critérios, ressaltando que estes deveriam ser estabelecidos pela Secretaria, sendo posteriormente avaliados e aprovados pelo conselho. O presidente do CMHIS, Rodrigo Livi, tomou a palavra e comentou sobre a necessidade de, com a Câmara de Vereadores ou legislação correspondente, criar uma lei que abrangesse os conselhos para que eles pudessem então aplicá-la corretamente. Ele enfatizou a importância de uma lei como respaldo para evitar possíveis implicações legais contra a Prefeitura ou contra os membros do conselho. Ele mencionou ainda que

esse é o maior desafio enfrentado atualmente e então ressaltou a necessidade de uma legislação claramente definida para guiar as deliberações e diretrizes do conselho. O presidente do CMAS indicou concordância e prosseguiu mencionando que o secretário da assistência social, Artur Pacheco, havia deixado claro que o desejo da gestão era que todas as famílias fossem contempladas. Maicon expressou apoio à iniciativa da Prefeitura de resolver a situação nas áreas de risco invadidas do Santa Marta. Em seguida, expôs que, após uma conversa adicional com Artur, abordou questões complicadas, como o caso das pessoas que pagavam aluguel, sugerindo que estas pudessem continuar pagando aluguel em outro local. Outro ponto discutido foi o da moça que possui um imóvel fora da cidade e o cedeu para que sua mãe continuasse pagando o financiamento, considerando essa também uma situação delicada. Além disso, ele mencionou a sugestão de verificar todos os CPF das composições familiares no site da Prefeitura para confirmar se essas pessoas realmente não possuem um imóvel em Canela. A seguir, Maicon reiterou a inversão da situação, pontuando que não são os conselhos que devem criar os critérios, mas sim a Secretaria, podendo ser através de lei na Câmara ou decreto do Prefeito, e que os conselhos devem apenas dar o aval e confirmar que está tudo certo. Maicon prosseguiu relatando que está ciente de que as pessoas que ficarão na Vila Dante e no São Lucas já foram sorteadas, complementando que, desta forma, o parecer dos conselhos seria secundário, uma vez que o processo já está em andamento. O conselheiro José Valdecir de Abreu comentou que o sorteio ocorrido tratava-se do processo das onze famílias que já estava em andamento desde 2019. A conselheira Walkiria explicou que Gramado possuía uma lei e uma legislação que poderiam servir de modelo para a criação de algo similar. No entanto, como se tratava de um processo emergencial, destacou a necessidade dos critérios serem criados. O presidente Maicon sugeriu que deveriam sinalizar ao secretário que estariam juntos e assinariam conjuntamente, mas que a Secretaria deveria remeter os critérios. Ele enfatizou que a Secretaria deveria enviar o que desejavam. O presidente questionou se havia sido feita ata da reunião na Prefeitura com o Secretário Artur e foi confirmado que sim, a ata já existia. Ele prosseguiu dizendo que era necessário documentar o pedido do secretário para os conselhos. Assim, como a Secretaria já estava conduzindo o processo, bastava formalizarem e enviarem a documentação necessária. O conselheiro José Valdecir acrescentou que, se a Secretaria quisesse fazer algo diferente apenas para essas áreas de risco, não haveria problema. Ele destacou que essa situação não se enquadraria com as demais pessoas que pudessem estar esperando por moradia. José Valdecir sugeriu que poderia ser feito um projeto ou uma lei especificamente para esse caso emergencial, visando remover as pessoas das áreas de risco sem comprometer aqueles que já estariam em alguma lista de espera por uma casa. A conselheira Walkiria sugeriu que a prefeitura fechasse a área de risco para impedir a entrada de novas pessoas. Foi dito que não havia certeza se a área invadida do Santa Marta era da Prefeitura. O presidente Maicon explicou que, havia uma cerca muito alta naquela área, que não possibilitava a passagem e que depois, a própria prefeitura e a população, abriram para começar a levar lixo. Foi ressaltado que, diante dessa situação, não há muito o que se possa fazer, a menos que a comunidade decida agir e reconstrua a cerca. Prosseguindo, o presidente Maicon propôs que a comissão oficiasse o secretário e a defesa civil, informando que os conselhos acreditavam não ser prerrogativa deles estabelecer critérios para esses lotes específicos. No entanto, destacou que os conselhos estavam à disposição para que a



secretaria criasse tais critérios, deliberasse sobre os beneficiários do programa emergencial e submetesse essas decisões aos conselhos. Ademais, os conselhos poderiam sugerir a elaboração de uma lei em vez de unicamente estabelecer critérios. Prosseguindo, o presidente Maicon mencionou que a lei do programa Minha Casa Minha Vida estabelece diversas faixas salariais, incluindo uma que vai até 8 mil reais, variando conforme a área seja rural ou urbana. Por exemplo, há uma faixa que chega a 96 mil reais e outra que vai até 8 mil reais. Portanto, não se encaixa na situação local. Foi ressaltado que, nos laudos, há uma família com uma renda de 7 mil reais, e foi questionada a adequação de discutir se 7 mil reais é muito ou pouco, especialmente considerando que as pessoas pagarão pelos lotes e pelas casas. Prosseguindo, o presidente Maicon afirmou que concorda integralmente com a posição da prefeitura em querer resolver a situação no bairro, destacando ser uma área de risco que demanda fiscalização adequada. Ele enfatizou a necessidade de intervenção para impedir novas invasões no local. A conselheira Walkiria mencionou as diversas inconsistências encontradas nas informações das famílias em comparação com o cadastro único. Ela destacou a necessidade de corrigir as inconsistências, sugerindo uma revisão dos dados. O conselheiro José Valdecir comentou que não seria viável utilizar o cadastro único para esse propósito. Ele enfatizou que o foco deveria ser na condição de área de risco do local, sendo essa a principal razão para a remoção das pessoas. O presidente Maicon informou que a conselheira Walkiria apresentou um termo da defesa civil em conjunto com o secretário, um documento de compromisso no qual ficava estabelecido que as pessoas poderão retornar às suas residências posteriormente, acompanhadas pela prefeitura, para retirar seus móveis e, em alguns casos, desmanchar as casas. Prosseguindo, o presidente Maicon mencionou que há famílias que não estão nos abrigos e não estão cientes das reuniões, do termo de compromisso e de outras informações. Ele observou que, embora não seja de competência dos conselhos lidar com essas situações, seria importante considerar encaminhar essa questão. Em síntese, destacou que cabe à Secretaria de Assistência formalizar esses processos, pois são eles os encarregados de gerir essas atribuições. Continuando, o presidente Maicon ressaltou uma observação importante a respeito de todas as leis, sejam federais, estaduais ou municipais — embora Canela não tenha leis específicas sobre isso — são bastante claras quando se trata de áreas de risco, situações de emergência e calamidade pública. Nestes casos, não há consideração de faixa de renda ou outros critérios, apenas as necessidades imediatas da situação. Portanto, a secretaria possui respaldo legal suficiente para realocar essas famílias e como Conselho, a função é de apoiar e assinar os documentos necessários para seguir com o processo. Foi questionado se as casas serão financiadas pela Caixa Econômica Federal ou pela Prefeitura. O presidente Maicon respondeu que não tinha conhecimento sobre o assunto. Ele mencionou estar ciente de que as casas serão entregues prontas para as famílias e que, a partir do momento da entrega, as famílias assumirão um parcelamento em até 20 anos. Quanto ao progresso na contratação da empresa para a construção das casas, ele comentou não ter informações atualizadas. Prosseguindo, o presidente Maicon questionou se estavam todos bem encaminhados na situação em que a Secretaria deliberaria sobre os critérios e os remeteria aos conselhos. Houve concordância entre os conselheiros e, a seguir, o presidente do CMHIS, Rodrigo Livi, também concordou e sugeriu que a comissão poderia marcar um horário na câmara de vereadores, para conversar direto com eles e expor a situação com o objetivo de criar



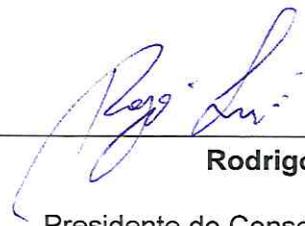
a lei. O presidente Maicon comentou que, em relação à lei, considera que a Secretaria, a Prefeitura e a PGM deveriam ser responsáveis por sua criação. Acrescentou que, quando tiverem a minuta da lei pronta, os conselhos poderiam intermediar com a câmara, explicando que são favoráveis à proposta. Ele continuou destacando que não sabia se o mesmo ocorria com o Conselho de Habitação, mas citou como exemplo, uma audiência pública ocorrida na semana passada na câmara, discutindo uma alteração na lei das políticas públicas de assistência social e que não passou pelo Conselho de Assistência. Foi questionado sobre o tema da audiência pública mencionada. O presidente Maicon respondeu que não tinha conhecimento do tema discutido na audiência pública, pois o assunto não havia sido submetido ao conselho. Prosseguiu explicando que o procedimento correto seria que qualquer alteração na lei, em qualquer dispositivo, deveria primeiro ser submetida ao Conselho. Em seguida, o Conselho emitiria seu parecer antes de ser encaminhado para a Câmara. Prossequindo, o presidente Maicon abordou a situação atual, questionando qual seria o procedimento padrão ao tratar de uma lei específica para as famílias desabrigadas. Ele explicou que o processo habitual envolve a elaboração da minuta da lei, que seria então encaminhada aos Conselhos para análise e emissão de parecer. Posteriormente, o projeto segue para a câmara, conforme o trâmite estabelecido. O presidente Maicon complementou explicando que a Secretaria definiria os critérios com base no parecer social da Tânia, e mencionou que todos esses elementos seriam reunidos e encaminhados aos conselhos para que dessem aval aos critérios estabelecidos pela Secretaria e às pessoas que seriam contempladas. Ele enfatizou que, dessa forma, tudo estaria em conformidade com a lei. O presidente Maicon relatou que, ao que tudo indicava, os conselhos concordariam em colaborar com a Secretaria e a Prefeitura para resolver a situação, porém, eles precisariam avaliar as informações apresentadas. Ele prosseguiu explicando que, na primeira reunião com o secretário Artur, o secretário mencionou que desejava ser imparcial. No entanto, segundo o presidente Maicon, a imparcialidade não seria possível, pois cabia à Secretaria guiar os conselhos, propondo a inclusão de todas as sessenta e seis famílias para que os conselhos pudessem concordar em conjunto. Encaminhando a reunião para o encerramento, o presidente Maicon questionou se todos estavam de acordo em enviar um ofício para a Secretaria de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação, com base nas discussões realizadas durante a reunião. Os conselheiros consentiram e solicitaram à secretária dos Conselhos, Mauren Felix, que redigisse o ofício e o encaminhasse à Comissão Mista para aprovação. Não havendo mais nada a ser registrado, a ata foi redigida.

gov.br Documento assinado digitalmente  
MAICON ROGERIO MOURA  
Data: 25/06/2024 13:21:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Maicon Moura**

Presidente Interino do Conselho Municipal de  
Assistência Social



**Rodrigo Livi**

Presidente do Conselho de Habitação  
e Interesse Social